

**TERMO ADITIVO Nº 023/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO  
Nº R021/2016-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.136-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SSANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos para demolição e reconstrução de muro de arrimo da **UBS Jaçanã**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS.G que delega, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/001-76, e no CREMESP sob o protocolo nº 966859 (filial São Paulo), com endereço nesta cidade, na Alameda Santos, 193, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 01419-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro, com matrícula nº 248.180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu vice-presidente **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de

janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de Gestão nº R 021/2016 – SMS-CPCSS o montante de R\$ 280.317,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e dezessete reais), em 6 parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 70.079,25 (setenta mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o mês de dezembro/19 e demais para os meses de janeiro a maio/2020, referente a investimentos para demolição e reconstrução do muro de arrimo da UBS Jaçanã

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 021/2016, para o mês de dezembro/2019, recursos financeiros a título de investimento de obra de **R\$ 70.079,25** (setenta mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00** da fonte **00**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

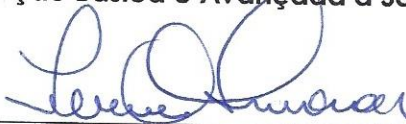
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Claudio Alves França  
Presidente

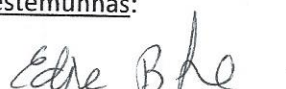

  
**IABAS**  
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

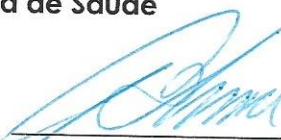

**LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**  
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde



**DRA. TERESA CRISITNA FENERICH DE MORAES**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

  
Nome: Edina Brasileira Amc  
CPF: 

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 023/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R021/2016**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

RECURSO	DESPA	DEZEMBRO/19	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	TOTAL
INVESTIMENTO	Obra	R\$ 70.079,25	R\$ 84.095,10	R\$ 56.063,40	R\$ 28.031,70	R\$ 28.031,70	R\$ 14.015,85	R\$ 280.317,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.079,25</b>	<b>R\$ 84.095,10</b>	<b>R\$ 56.063,40</b>	<b>R\$ 28.031,70</b>	<b>R\$ 28.031,70</b>	<b>R\$ 14.015,85</b>	<b>R\$ 280.317,00</b>